



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera Karina Silva de Jesus do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Karina Silva de Jesus no cargo de Secretaria Administrativa na Câmara Municipal de Ourolândia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera Tainá Ribeiro dos Santos do cargo de assessora de comunicação da Câmara Municipal de Ourolândia.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Karina Silva de Jesus do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado a **Sra. KARINA SILVA DE JESUS**, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da **Câmara Municipal de Ourolândia**, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de abril de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia Karina Silva de Jesus no cargo de Secretaria Administrativa na Câmara Municipal de Ourolândia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. KARINA SILVA DE JESUS**, para o cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, na Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de abril de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Tainá Ribeiro dos Santos do cargo de assessora de comunicação da Câmara Municipal de Ourolândia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. TAYNÁ RIBEIRO DA SILVA , do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de abril de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente